



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

**Comissão Especial de Seleção – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019
PROCESSO Nº 4450/18 – FMS.**

CHAMAMENTO PÚBLICO SOB O Nº 001/2019, QUE TEM POR OBJETIVO FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO NA ÁREA DE SAÚDE ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/19, TENDO POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL BALISEU ESTRELA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA ONDE A COBERTURA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF ACONTECE ATRAVÉS DE TRÊS ESF, LOCALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ÁREA RURAL - PSF MANOEL DE MORAES, ABRANGENDO DUAS ÁREAS EM ANEXO (LORETTI E VILA SAMPAIO), ÁREA RURAL - PSF TRIUNFO, ABRANGENDO CINCO ÁREAS EM ANEXO (OSÓRIO BERSOT, SOSSEGO DO IMBÉ, SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, AGULHA DOS LEAIS E BRINCO) E ÁREA URBANA – PSF COLOMBIANO DE ALMEIDA SANTOS – ARRANCHADOURO, ABRANGENDO QUATRO ÁREAS EM ANEXO (TERRAS FRIAS, RIBEIRÃO SANTÍSSIMO, BARRA LINDA E ALTO IMBÉ).

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO**

Aos treze dias do mês de março de 2019, às 15:00 horas, após abertura do envelope de proposta da Organização Social **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE (40.289.134/0001-99)**, e após análise da Comissão Especial de Seleção, através do Presidente o Sr. Carlos Henrique Buzzi da Silva e os membros da Comissão formada pelos servidores Luis Gustavo Manhães Silva e Cláudio Ribeiro Perdomo, nomeados através da Portaria nº 008/2018 de 06/12/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e, a convite, o Servidor Senhor Angelo Antonio de Oliveira Costa, matrícula 12092/8, a Organização Social supramencionada foi devidamente notificada acerca da pontuação alcançada de **9.75**, sendo a mesma julgada regular e satisfatória sob a ótica do instrumento convocatório em epígrafe, e concomitantemente, convocada, via telefone, para a abertura do envelope “2” – Habilitação, que ocorreu nesta data e horário; a Comissão Especial de Seleção da Prefeitura de Santa Maria Madalena deu prosseguimento ao ato, partindo para a próxima fase, com a abertura do envelope de habilitação da empresa supracitada, que depois de analisada, foi julgada **habilitada**, em conformidade com o edital; a documentação apresentada foi devidamente rubricada pela Comissão e pelos presentes; nada sendo arguido, havendo renúncia expressa do participante ao direito de recurso, encerrou-se a fase de habilitação. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, segue assinada pela Comissão e pelo representante da Organização Social.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Mat. 2341-8

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Membro
Mat. 612212-4

CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO
Membro
Mat. 2370-1

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE
Matheus Rodrigues da Costa Neto